

Boletim Económico Mensal Fevereiro 2018

Departamento de Estudos Económicos

Banco Nacional de Angola
Av. 4 de Fevereiro, nº 151
Luanda, Angola

Caixa Postal 1243
Tel: (+244) 222 679 200 - Fax: (+244) 222 339 125
www.bna.ao

Paginação: Departamento de Comunicação e Marca

Tiragem: Versão Digital



BNA BANCO NACIONAL DE ANGOLA

Publicação mensal do Banco Nacional de Angola (BNA)

É permitida a reprodução das matérias, desde que mencionada a fonte.

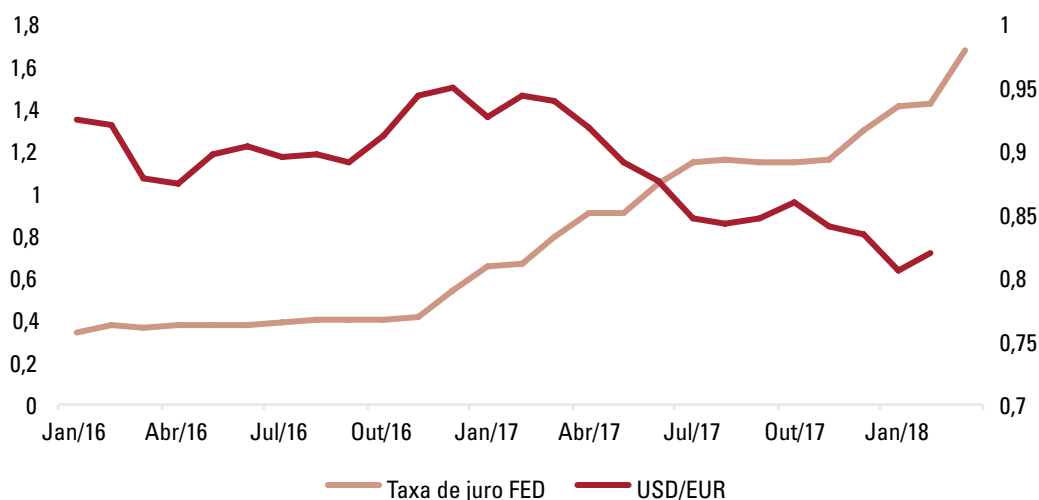
Não são citadas as fontes das tabelas e dos gráficos de autoria exclusiva do Banco Nacional de Angola.

*Conjuntura
económica
mundial*

“O aumento das taxas de juro norte-americanas pode ter efeitos negativos sobre novas emissões de Eurobonds.”

Segundo o relatório do FMI de Janeiro de 2018, os Estados Unidos é das economias avançadas com estimativas de uma performance económica mais forte em 2018 quando comparado com 2017 (de 2,70% face a 2,30%). Esta tendência pode ser explicada pelas expectativas relativas ao impacto do novo pacote fiscal americano na economia interna. Em linha com a expectativa de crescimento, a Reserva Federal decidiu subir a taxa de juro em 25 p.b. para o intervalo 1,50%-1,75% em Março, pela sexta vez desde Dezembro de 2015, suportada pelas melhorias registadas no mercado de trabalho assim como pela subida em 0.1 p.p. da inflação (2,20%), que se situou acima do objectivo de 2,00%. Esta alteração, e as possíveis subidas ainda este ano, poderão levar à subida das taxas de juro dos títulos soberanos norte-americanos, fará com que países com intenções de emitir dívida em moeda estrangeira (*Eurobonds*), tenham que oferecer taxas mais elevadas de forma a não perderem a sua quota da procura.

Figura 1: Evolução da taxa de juro e câmbio dos EUA



Fonte: Fed

No que toca à evolução dos preços, a China atingiu o valor máximo de inflação dos últimos quatro anos (2,90%), devido sobretudo ao preço dos produtos alimentares, aproximando-se dessa forma, da meta de inflação. Na Zona Euro (em particular Portugal), no Brasil (com mínimos desde 1999) e na África do Sul, observa-se uma redução da inflação justificada pela contínua tendência de desaceleração dos preços dos produtos alimentares. Já em África, este mês, destaca-se Moçambique, que com a contínua desaceleração dos preços (inflação anual de 2,93% em Fevereiro), decidiu reduzir a taxa de juro de referência de 19,5% para 18%.

No mercado cambial, salienta-se a depreciação do Euro em relação ao Dólar norte-americano (1,66%), Rand sul-africano (2,50%) e Renmimbi chinês (1,48%), variações que poderão encarecer as importações angolanas provenientes destes parceiros comerciais.

Caixa 1 - Resposta da Zâmbia face à queda do preço do cobre em 2014

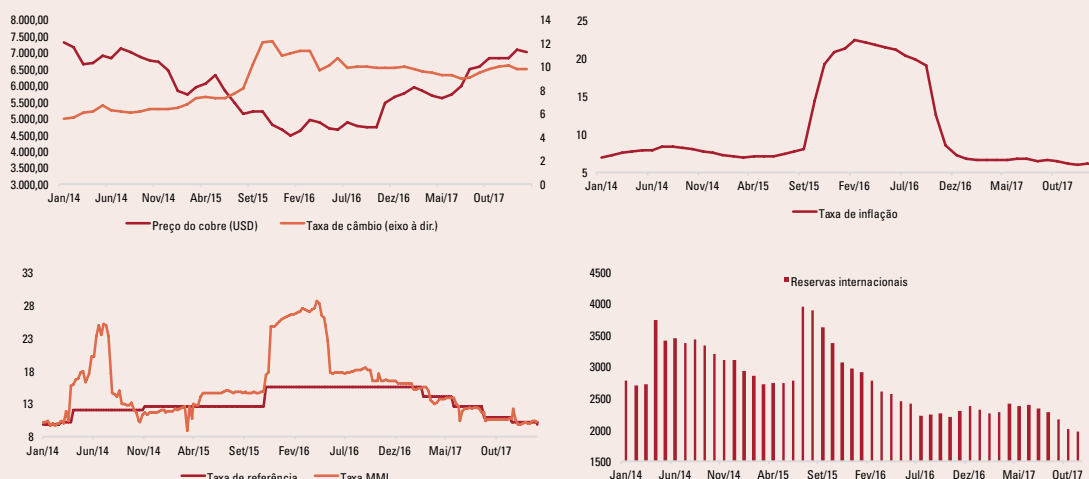
Entre 2014 e 2015, a Zâmbia, país vizinho de Angola, confrontou-se com um choque externo derivado à queda abrupta do preço do cobre, a sua principal *commodity* de exportação. Este choque externo assemelha-se ao ocorrido em Angola aquando da queda do preço do petróleo.

Apesar da descida do preço do cobre ter causado vários constrangimentos à economia zambiana, o facto de o Kwacha, moeda nacional da Zâmbia, se reger por um regime cambial flexível, permitiu que esse choque fosse absorvido pela redução das importações evitando a perda avultada das reservas internacionais. Note-se que o Kwacha registou uma depreciação de mais de 40% em 2015.

Não obstante, a depreciação do Kwacha teve um impacto significativo nos preços. A inflação subiu de 7,71% em Agosto de 2015 para 22,43% em Fevereiro de 2016, atingindo o seu máximo. Porém, em Novembro de 2016 a inflação regressou a um dígito (8,59%), atingindo 5,98% em Fevereiro de 2018. Como se observa no painel 1, o choque externo não induziu um impacto permanente na inflação.

De que forma agiu o Banco da Zâmbia para evitar que o choque nos termos de troca provocasse efeitos duradouros a nível macroeconómico? O Banco da Zâmbia, não só subiu as taxas de juro directoras de 12,5% em 2015 para 15,5% em Outubro de 2016, como através das operações de absorção de liquidez elevou as taxas do mercado interbancário para valores substancialmente superiores aos das taxas de juro directoras. Adicionalmente, o Banco da Zâmbia subiu o coeficiente de reservas obrigatórias de 14% para 18%. O controlo da liquidez foi uma medida não só para desincentivar o crédito como para evitar pressões mais acentuadas de depreciação do Kwacha. Tanto a taxa de juro de referência como o coeficiente de reservas foram reajustados assim que a inflação regressou a níveis estáveis, estando de momento a taxa de juro e o coeficiente de reservas em 9,75% e 5%, respectivamente.

Painel 1 – Indicadores macroeconómicos da Zâmbia



Fonte: Banco Mundial e Banco Central da Zâmbia.

No mesmo sentido, à medida que os preços do cobre recuperavam em 2016, o Banco da Zâmbia permitiu que o Kwacha apreciasse até 10%, em termos acumulados. Desde então a taxa de câmbio foi flutuando, tendo apreciado ligeiramente em 2018 após um período estável em 2017.

O Banco da Zâmbia mantém a sua política de ancoragem da inflação utilizando a taxa de juro directora como instrumento, apesar da transmissão para as taxas activas ainda se encontrar fraca, como se observa nos elevados níveis de taxas activas (apesar da redução da taxa directora). O crescimento monetário na Zâmbia tem ocorrido, não através do crédito bancário, mas sim através da compra de divisas resultante das receitas de exportação, no mercado cambial, pelo Banco Central, de forma a aumentar as Reservas Internacionais.

Em termos fiscais, o Governo recorreu à emissão de *Eurobonds* (USD 1,25 mil milhões) para cobrir os avultados défices fiscais, num momento em que a moeda se encontrava apreciada, visto que as condições de liquidez internas não permitiam obter níveis elevados de financiamento. Apesar do aumento do preço do cobre, as contínuas necessidades de financiamento do Tesouro, têm exercido alguma pressão sobre as Reservas Internacionais, levando a expectativas de intervenção do FMI.

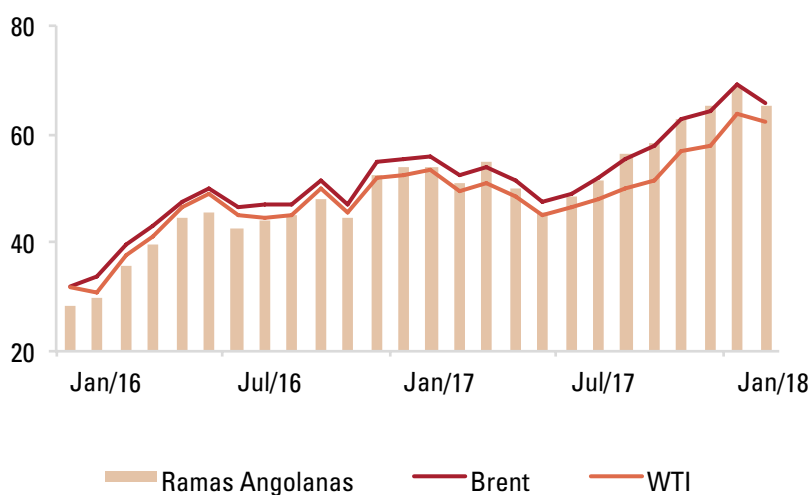
Commodities

“Pela primeira vez desde Junho de 2017, o preço do Brent registou uma variação média mensal negativa, situando-se em 65,76 USD/barril.”

Depois de um início do ano com evoluções positivas para as principais *commodities*, em Fevereiro de 2018, o índice do Banco Mundial para as *commodities* energéticas registou uma redução de 5,36%.

O preço dos contractos futuros do Brent foi de 65,76 USD/barril, do WTI de 62,24 USD/barril enquanto as Ramas Angolanas alcançaram os 65,08 USD/barril, o que representa uma diminuição, em termos mensais, de 4,81%, -2,23% e 5,59%, respectivamente. Os referidos preços foram influenciados pelos seguintes factores: (i) aumento da produção norte-americana; (ii) perspectivas de diminuição da procura devido ao início do período de manutenção das refinarias; (iii) apreciação do dólar, devido a dados económicos norte-americanos positivos.

Figura 2: Evolução do preço do petróleo, USD/barril



Não obstante, a produção da OPEP diminuiu 77,1 mb/dia, com quedas da Venezuela e dos Emirados Árabes Unidos. Em sentido contrário, Angola (1,613 Mb/d) e a Nigéria (1,806 Mb/d) apresentaram aumentos de produção.

Em termos homólogos, os preços do Brent, WTI e as Ramas angolanas subiram 17,17%, 16,42% e 20,70%, respectivamente.

A OPEP prevê um aumento da procura global por petróleo de 1,60% em 2018 para 98,63 milhões de barris diários, com o aumento a registar-se maioritariamente nos países emergentes, como a China e a Índia. No entanto, o risco de uma guerra comercial resultante da política proteccionista norte-americana poderá levar a um abrandamento do comércio internacional, com repercussões na procura por petróleo e no abrandamento do respectivo preço.

*Economia
Nacional*

Sector Externo

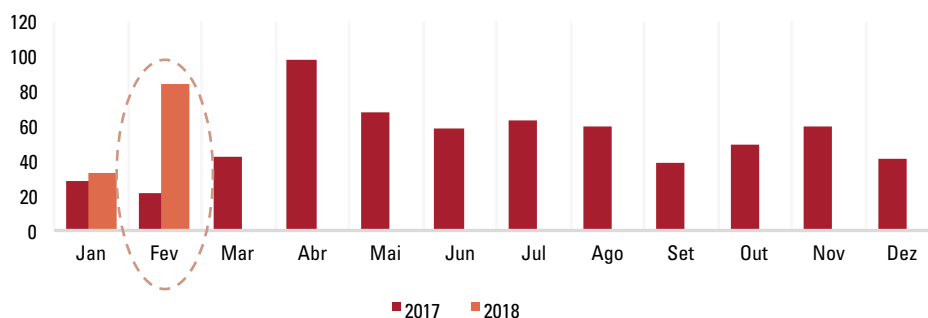
“Em Fevereiro registou-se um aumento acentuado das importações de veículos automóveis, essencialmente, em veículos de transporte colectivo e veículos tractores para a indústria.”

Em Fevereiro, a conta de bens apresentou uma redução de 10,14% no seu saldo positivo face a Janeiro de 2018 causado pela redução das exportações e aumento das importações.

As exportações sofreram, principalmente, devido ao sector petrolífero cujo preço caiu 5,59% e as quantidades exportadas em 4,84%. No entanto, ocorreu uma transferência de peso das exportações petrolíferas para as não petrolíferas, registando-se uma queda de 5 p.p. (para 88,40%) do peso das exportações do crude face ao total. Com efeito, as exportações de diamantes cresceram 60,56% e o valor exportado de gás duplicou para USD 227,35 milhões.

No que toca às importações, realça-se a contribuição da categoria veículos automóveis, que apresentou um montante de USD 83,97 milhões, 152,15% superior a Janeiro. Realça-se que o financiamento de automóveis a particulares aumentou cerca de 8,07% em Fevereiro 2018 face ao final de 2017, o que pode ter levado ao aumento de quase 3% dos respectivos preços.

Figura 3: Evolução das importações de veículos automóveis, peças e acessórios, USD milhões



Fonte: BNA

Sector Real

“Os dados relativos ICE voltam a apresentar melhorias.”

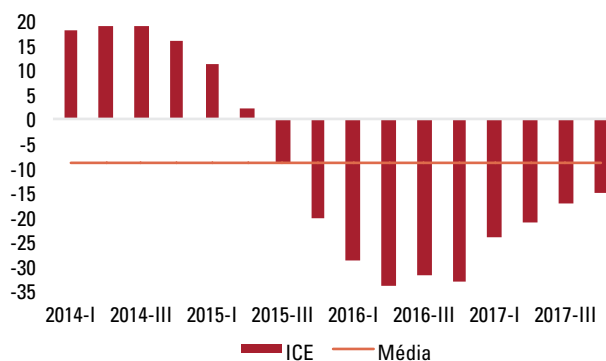
Segundo dados do Ministério dos Petróleos, em Fevereiro, estimou-se uma produção petrolífera angolana de 1,398 milhões de barris, inferior aos 1,614 milhões em Janeiro.

O Ministério da Economia e Planeamento (MINEP) apresentou uma revisão em alta do crescimento para 2017, aumentando de 0,94% para 1,41%, a contribuir para esta revisão ressalta o crescimento do Sector Petrolífero que passa de -1,03% para 0,79%, no entanto, o crescimento do Sector Não Petrolífero diminui de 1,90% para 1,76%. Para 2018 perspectiva-se um crescimento mais acentuado de 2,35%, devido ao crescimento do Sector Petrolífero, incluindo gás, com 2,03% e o não Petrolífero com 2,49%. Para os próximos 3 anos, estima-se um aumento da produção petrolífera bem como melhor performance do sector não petrolífero.

O Indicador Mensal da Actividade Económica (IMAE)¹ apresenta um comportamento negativo, cenário observado desde o final de 2015 e que persistiu até Fevereiro de 2018, registando uma deterioração acentuada nos últimos dois meses, apesar de em Fevereiro de 2018 se registado uma ligeira melhoria face a Janeiro. A melhoria de Fevereiro (+0,48 p.p.) é justificada sobretudo pela melhoria do IMAE Não Petrolífero em 2,15 p.p., enquanto o IMAE Petrolífero deteriorou-se em 1,90 p.p., registando -5,19% em Janeiro e -7,09% em Fevereiro. A rúbrica que mais contribuiu para a melhoria do IMAE Não Petrolífero foi a Fabricação dos Produtos Petrolíferos Refinados (+14,93 p.p.). No entanto, todas as outras rúbricas apresentaram melhorias com excepção da Actividade Diamantífera e Produção de Bebidas.

Os dados relativos ao Indicador de Clima Económico (ICE) referentes ao quarto trimestre de 2017 mantêm a tendência crescente iniciada no quarto trimestre de 2016. Assim, no trimestre em referência, o indicador apresentou uma melhoria, apesar de se manter em terreno negativo, transmitindo uma avaliação positiva e optimista tanto nas condições actuais como nas expectativas para a actividade económica e emprego na maioria dos Indicadores de Confiança dos diversos sectores da economia. Os indicadores que registaram variação positiva foram: Construção, Comércio, Transportes, Turismo e Comunicação.

Figura 4: Evolução do indicador de clima económico



Fonte: INE

¹ O Indicador Mensal de Actividade Económica é calculado e disponibilizado pelo Departamento de Estatística do Banco Nacional de Angola.

No quarto trimestre de 2017 o índice de Produção Industrial (IPI) apresentou uma contracção de 0,29% face ao trimestre homólogo e de 3,05% face ao trimestre anterior. Apesar das expansões registadas em quase todas as indústrias, a contracção em termos trimestrais e homólogo nas Indústrias Extractivas (4,26% e 1,26% respectivamente) mais que contrabalançaram devido ao seu elevado peso no índice.

Sector Fiscal

“O PAE 2018 antevê um aumento do endividamento público em Kz 1.259,29 mil milhões, essencialmente, derivado da emissão de dívida externa.”

No mês de Fevereiro foi transaccionado no mercado secundário da dívida (BODIVA) mais 61,06% do montante transaccionado em Janeiro e mais 495,78% que em Fevereiro de 2017. O aumento dos montantes transaccionados no mercado secundário poderá estar associado à escassez de títulos transaccionados no mercado primário. Com efeito, em Janeiro não foi registada emissão de títulos porque se aguardava pela aprovação do Plano Anual de Endividamento (PAE), enquanto já em Fevereiro apenas foram emitidas OT's devido à falta de legislação.

O PAE 2018 antevê um aumento do endividamento público em Kz 1.259,29 mil milhões, essencialmente, derivado da emissão de dívida externa. Para a dívida externa projecta-se captações de Kz 1.959,04 mil milhões, sendo que a componente titulada (Eurobonds) corresponde a Kz 437,40 mil milhões e os desembolsos de Linhas de Crédito a Kz 1.521,64 mil milhões.

Caixa 2 – Eurobonds africanas e obrigações dos EUA

O aumento das taxas de juro globais pode ter um impacto na dívida pública e privada num país através de vários canais: (i) impacto directo e indirecto nas taxas de juro sobre a dívida externa, (ii) impacto indirecto nas taxas de juro sobre a dívida interna e (iii) indirectamente através de choques cambiais. A importância destes canais para os países africanos depende da estrutura da carteira da dívida e da sua dependência face ao financiamento. Os títulos soberanos emitidos em mercados internacionais de capitais têm-se tornado muito populares entre os países africanos, uma vez que, estes empréstimos normalmente possuem taxas de juro fixas (ou taxas pré-determinadas), o que limita o risco de taxa de juro desses instrumentos. Por outro lado, as Eurobonds estão mais expostas ao risco cambial, dado que são remuneradas em moeda estrangeira.

Figura 5: Spread entre as taxas de juro das Eurobonds e os títulos do FED

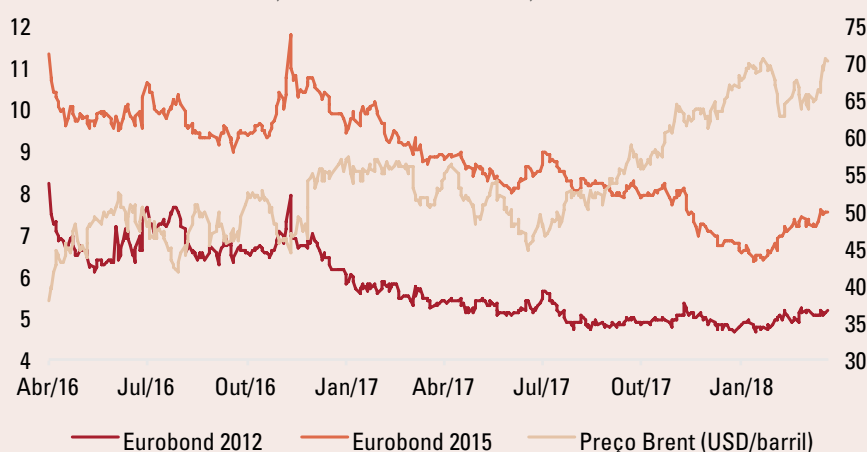


Nota: Este índice exclui África do Sul. Fonte: Bloomberg

O interesse dos investidores, particularmente dos EUA e da Europa, em adquirir títulos da África Subsaariana (ASS) tem sido muito alto, na medida em que quase todas as *Eurobonds* registaram uma procura muito superior à oferta, como foi o caso das *Eurobonds* de USD 750 milhões emitidas pela Zâmbia em Setembro de 2012. Este título recebeu ordens dos investidores no valor de USD 11.000 milhões, mais de doze vezes o valor que o país pretendia.

O forte interesse dos investidores nos títulos dos países da ASS é, além do crescimento económico do continente (4,8% em média de 2006 a 2017) e da estabilidade macroeconómica na última década, principalmente devido aos baixos níveis de taxas de juro nos EUA e nos mercados desenvolvidos, como um todo. Essas baixas taxas de juro motivaram os investidores a procurar investimentos mais rentáveis, e estes encontraram nos *Eurobonds* dos países da ASS um investimento com rendimentos muito superiores aos oferecidos por investimentos nos mercados desenvolvidos. Em 2017, as *yields* a 10 anos dos EUA² aumentaram para máximos de nove meses, o que reduziu o spread em 353 p.b., o menor em 3 anos de acordo com a Standard Bank Group, Ltd levando a que a dívida africana seja menos atractiva nos mercados internacionais.

Figura 6: Yields angolanas



Nota: Bloomberg

Note-se que em Angola³, a primeira emissão ocorreu no final de 2015, tendo sido introduzidas no mercado internacional, *Eurobonds* angolanas no valor de USD 1.500 milhões. No entanto, em 2018, espera-se uma nova emissão de *Eurobonds* em Angola segundo o Plano Anual de Endividamento (PAE), agora num montante de EUR 1.630 milhões a uma maturidade de 10 anos. Esta emissão é justificada por uma necessidade de garantir a prossecução de objectivos económicos e sociais de interesse público indispensáveis ao desenvolvimento nacional.

Devido aos desafios da economia global (aumento da taxa de juro de referência dos EUA em Março de 2018 para 1,75%, reforço das políticas nas economias avançadas, enfraquecimento das moedas e incerteza da trajectória do preço do crude) as condições actuais do mercado são desfavoráveis às economias da África Subsaariana e, portanto, as taxas de juro pagas por qualquer título emitido agora definitivamente terão que ser significativamente mais altas. Com isso em mente, os países da ASS que pretendem emitir *Eurobonds* devem garantir que o rendimento dos títulos vai ser usado para financiar investimentos produtivos, visando atenuar impactos negativos no futuro.

Todavia, o risco aliado à variação da taxa de câmbio também deve ser considerado, a menos que o país tenha garantias de que tem a capacidade de aumentar os recursos em moeda externa (receitas das commodities) para o reembolso da dívida. A vulnerabilidade ao risco cambial aumenta se o mutuário depender das exportações de uma ou duas *commodities*. No caso de Angola, existe exclusivamente uma forte dependência forte em relação ao petróleo. O petróleo conta com

² As *yields* a 10 anos dos EUA representam os rendimentos provenientes dos títulos de dívida soberana norte-americana.

³ O governo angolano pediu emprestado cerca de USD 1.000 milhões ao VTB (Banco Russo) em 2012. Apesar da estrutura não usual desta emissão, a mesma é considerada como uma *Eurobond*.

aproximadamente 90% das exportações angolanas e ainda cerca de 40% das receitas fiscais do Estado, sendo a principal contribuição para as reservas internacionais.

No curto prazo, a emissão de obrigações em moeda externa tem efeitos bastante positivos como o aumento das reservas internacionais que cria maior confiança na taxa de câmbio e na capacidade de o banco central a defender. Já no longo prazo, o risco relativamente à variação cambial não deve ser subestimado. Os países devem continuar a desenvolver os seus mercados financeiros nacionais, a fim de lhes permitir emitir títulos em moeda local. Este será um *hedge*⁴ de longo prazo dos riscos do empréstimo de moeda externa. Os Camarões, por exemplo, obtiveram um acordo de swap cambial de EUR 500 milhões do Banco Africano de Desenvolvimento para a emissão de *Eurobonds* de USD 750 milhões em Novembro de 2015. Os países da ASS que pretendam emitir Eurobonds terão, portanto, que usar instrumentos de gestão do risco financeiro, como derivados (opções e *swaps* cambiais) que evitarão aumentos dos valores nominais das suas obrigações.

A emissão destes títulos reflecte a necessidade de financiamento externo dos países desta região, contudo há alternativas como o investimento directo estrangeiro. A mudança de regime cambial em Angola, ao retirar a expectativa constante de uma acentuada desvalorização confere credibilidade à possibilidade de investimento em Angola, no entanto, várias medidas ainda são necessárias para que se torne num pólo de investimento estrangeiro não petrolífero.

Sector Monetário

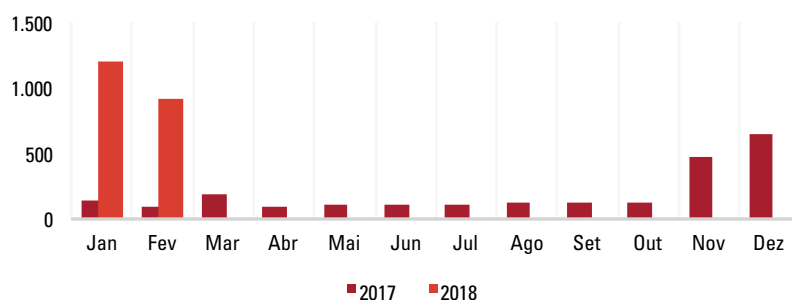
“A taxa LUIBOR na maturidade overnight fixou-se em 19,99%, aproximadamente igual à taxa F.C.O.”

Na reunião do Comité de Política Monetária, a 28 de Fevereiro, o BNA decidiu manter as taxas de juro directoras, dando seguimento à política monetária contraccionista. Embora a inflação tenha registado uma trajectória decrescente nos últimos meses, o mercado ainda se encontra num clima de expectativa e reacção ao processo de implementação do novo regime cambial podem ainda surtir efeitos inflacionistas a médio prazo, pelo que, continua a ser prudente manter as taxas de juro elevadas.

Analisando o Balanço do BNA verifica-se que, em Fevereiro de 2018, a Base Monetária em Moeda Nacional expandiu em 2,57% face ao mês anterior. A expansão da Base Monetária reflectiu-se no aumento das Notas e Moedas em Circulação em 1,91% e sobretudo das Reservas Bancárias Livres em Moeda Nacional, em 31,56%. Esta expansão deveu-se principalmente ao efeito expansionista das operações fiscais (18,88%), consubstanciado no resgate de títulos do Tesouro. Por outro lado, as operações monetárias e cambiais tiveram um efeito contraccionista, de 6,72% e 9,44% respectivamente.

⁴ É um termo utilizado em finanças para descrever várias estratégias de protecção face ao risco. Usualmente envolve a diversificação dos investimentos ou a negociação de um contrato de futuros que garanta um preço fixo para uma das partes, prevenindo assim perdas resultantes de uma variação inesperada dos preços.

Figura 7: Evolução dos montantes transaccionados no mercado monetário interbancário, Kz mil milhões



Fonte: BNA

No que respeita ao Mercado Monetário Interbancário (MMI) observou-se, no mês de Fevereiro de 2018, uma redução de 24,06% dos montantes transaccionados, totalizando um fluxo de Kz 908,80 mil milhões. A taxa LUIBOR na maturidade *overnight* aumentou em 0,54 p.p. face ao mês anterior fixando-se em 19,99%. As operações registadas no MMI deveram-se essencialmente às necessidades de liquidez de dois bancos, que em conjunto tomaram 85% do valor total transaccionado.

O M2 em Moeda Nacional variou positivamente em Kz 35,34 mil milhões no mês em análise, ao passar de Kz 4.413,71 mil milhões em Janeiro de 2018 para Kz 4.449,05 mil milhões em Fevereiro de 2018, o que corresponde a um aumento de 0,80%.

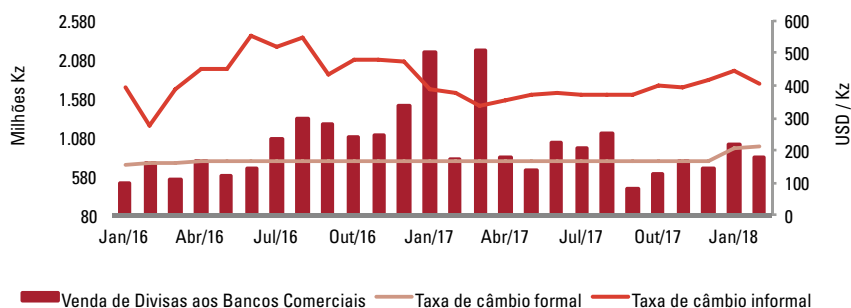
Os Depósitos Totais do sistema bancário registaram uma contracção de 1,72% face ao mês anterior e de 13,49% em termos homólogos, ajustados pelo efeito cambial. Quanto ao mercado de crédito, o Crédito em Moeda Estrangeira ao Sector Privado representou cerca de 18,26% do Crédito Total, tendo contraído 9,02% face ao mês anterior e 24,68% face ao mês homólogo, quando ajustado pelo efeito cambial.

As taxas de juro praticadas nas operações activas ao sector empresarial em Moeda Nacional registaram aumentos em todas as maturidades, destacando-se a maturidade de 181 dias a 1 ano, cuja taxa se fixou em 23,32% (mais 5,42 p.p.). As taxas de juro praticadas nas operações activas a particulares em Moeda Nacional registaram uma redução na maturidade de 181 dias a 1 ano, situando-se em 17,06% (menos 1,00 p.p.), e aumentos ligeiros nas outras maturidades. As taxas de juro passivas em Moeda Nacional registaram uma diminuição na maturidade de 91 a 180 dias Moeda Nacional, passando para 7,85% e um aumento nas maturidades de 181 dias a um ano, passando para 7,68%. Esta variação, positiva de um lado e negativa de outro, vem corrigir, parcialmente, uma situação anómala verificada no mês anterior, em que depósitos com maturidades mais curtas, eram remunerados a uma taxa superior em mais de um ponto percentual, face a depósitos com maturidades mais longas. Esta situação ainda se mantém em Fevereiro, embora com um diferencial mais reduzido. Quanto às taxas de juro activas, os aumentos que se observaram em quase todas as maturidades, reflectem o aumento dos custos de financiamento no MMI.

Mercado Cambial**“A alteração do regime cambial tem tido impactos positivos na redução do spread cambial.”**

Em Fevereiro, o BNA vendeu USD 833,27 milhões aos bancos comerciais, contra USD 998,44 milhões vendidos no mês de Janeiro. Das vendas, cerca de USD 539,24 milhões foram alocadas ao sector de bens alimentares, USD 554,23 milhões para leilões de diversos sectores e USD 24,69 milhões para viagens, ajuda familiar, saúde e cartões de crédito.

Resultante dos leilões efectuados, a moeda nacional depreciou em cerca de 1,63% face ao Euro e 3,69% face ao Dólar norte-americano. A taxa de câmbio média de referência de venda do Euro no mercado cambial primário, apurada no último dia do mês foi de EUR/Kz 261,98 e USD/Kz 214,87, tendo partido de EUR/Kz 257,72 e USD/Kz 206,93 em Janeiro. No que toca ao mercado informal, registou-se uma apreciação de 9,65%, fixando-se em USD/Kz 405,83. Depreende-se que a diminuição do *spread* cambial tenha sido impulsionada pela alteração do regime cambial.

Figura 8: Evolução do mercado cambial

Fonte: BNA

As Reservas Brutas reduziram 1,29% situando-se em USD 17.482 milhões, correspondente a 7,28 meses de importação. O cenário que as RIB apresentam reflecte uma queda da rubrica do BNA em 2,84% enquanto a Conta Única do Tesouro em Moeda Estrangeira aumentou 2,02%.

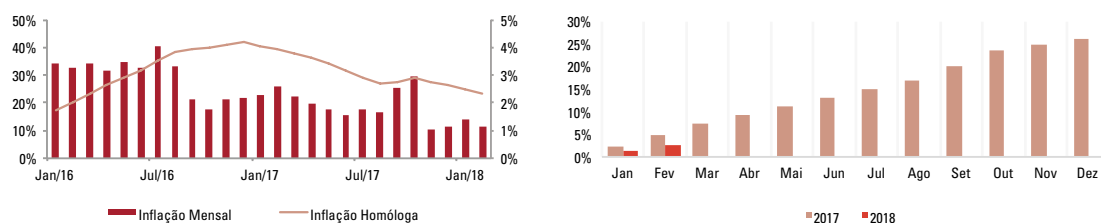
Preços

“A classe Bens e Serviços Diversos foi a que mais contribuiu para a inflação mensal de Luanda.”

Segundo o INE, a inflação homóloga nacional e de Luanda situaram-se em 21,47% e 23,36%, mantendo a trajectória decrescente. A inflação nacional de Fevereiro situou-se em 1,26%, acima da inflação de Luanda de 1,12%.

No que diz respeito à variação de preços no panorama geral do IPCN por classes, constatou-se que o cenário foi semelhante ao da província de Luanda, no qual a subida de preços foi maioritariamente observada na classe 12 (Bens e Serviços Diversos) e 6 (Saúde). No entanto divergem quanto às contribuições, em termos nacionais a Classe 1 (Alimentação e Bebidas não Alcoólicas) continua a ser a principal contribuidora para a inflação, no caso de Luanda a classe 12 assumiu a liderança. A província que apresentou maior variação foi o Cunene, com 2,95%, devido ao aumento do preço dos transportes (classe 7).

Painel 2 – Evolução da inflação de Luanda



Fonte: INE

Errata

A errata refere-se ao Boletim Económico Mensal de Janeiro publicado no site institucional do BNA.

Página	Parágrafo/ilustração	Linha/número	Onde se lê	Leia-se
11	Figura	13 – dados 2017	2,57	0,94
11	Figura	13 – dados 2017	Coluna do sector petrolífero positiva	Coluna do sector petrolífero negativa (-1,03)
11	3	1 e 2	“milhões. A categoria de combustíveis (...)”	
13	5	1	“em termos reais”	“em termos nominais”
13	5	2	“em termos reais”	“sem efeito cambial”
14	Destaque		“(...) EUR/AOA 257,39%”	“(...) EUR/AOA 257,39.”
18	Destaque		“(...) a variação mensal da inflação nacional (...)”	“(...) a inflação nacional situou-se (...)”
26	Anexo			Tabela abaixo

Glossário

Agregados monetários: são medidas quantitativas para a oferta de moeda classificadas de acordo com o seu grau de liquidez. O agregado M1 inclui as notas e moedas em circulação e os depósitos transferíveis. O agregado M2 inclui o M1 e outros depósitos. O agregado M3 inclui o M2 mais outros instrumentos financeiros.

Base Monetária: passivo do Banco Central, e é constituída pelas Reservas Bancárias (Livres e Obrigatórias) e pela Circulação Monetária.

Bilhetes do Tesouro (BT): instrumentos de dívida de curto prazo em moeda nacional com prazos de 91, 182 e 364 dias. Bolsa de Dívida e Valores de Angola (BODIVA): mercado secundário onde são transaccionados títulos da dívida públicos entre intermediários financeiros (IF's). Classificam-se como IF's as instituições bancárias, as sociedades correctoras e as sociedades distribuidoras, devidamente licenciados pela Comissão do Mercado de Capitais.

Cativos: a constituição de Cativos para compra de divisas por parte dos bancos comerciais teve como objectivo a contenção da expansão acentuada da liquidez, i.e., de forma a diminuir a liquidez transaccionada no mercado interbancário e assim conduzir uma política monetária mais restritiva, com maior possibilidade de subida das taxas de juro.

Conta Única do Tesouro (CUT): depósito do Tesouro no Banco Central, a partir da qual são registados os movimentos de receitas e despesas governamentais.

Coefficiente de Reservas Obrigatórias: percentagem dos depósitos que os bancos comerciais são obrigados a depositar no Banco Central sob pena de serem penalizados. O coeficiente de reservas obrigatórias é um instrumento de gestão da liquidez bancária utilizada pelos Bancos Centrais, tanto em moeda nacional como em moeda estrangeira. No caso de uma redução do coeficiente, os bancos comerciais têm maior capacidade de utilizar a sua liquidez.

Depreciação (apreciação): variação cambial negativa (positiva) que surge da interacção entre os mercados, ocorrendo assim em economias com câmbios flexíveis.

Desvalorização (valorização): variação cambial negativa (positiva) que surge da decisão da autoridade monetária, podendo ser o Governo e/ou o Banco Central.

Eurobonds: títulos de dívida denominados numa moeda diferente da moeda nacional do país. Estes títulos geralmente possuem um pagamento de cupão fixo, têm um prazo de vencimento de 5 a 10 anos e são totalmente reembolsadas no vencimento.

Facilidade permanente de cedência de liquidez (*overnight*): é estabelecida com um spread sobre a taxa básica e serve para fornecer liquidez diária aos bancos que preferam recorrer ao BNA em vez do Mercado Interbancário. Estas são operações reversíveis suportadas por Títulos Públicos em moeda nacional (BT, OT) de qualquer maturidade.

Facilidade permanente de absorção de liquidez (*overnight*): é estabelecida retirando um spread à taxa básica, sendo que esta funciona como uma opção que os bancos com liquidez excedentária poderão usar no caso de não quererem emprestar no Mercado Interbancário. Não existe limites para os montantes depositados.

Indicador mensal da actividade económica (IMAE): ferramenta destinada a medir a evolução da actividade económica no curto prazo. Matematicamente é um índice de quantidade de *Laspeyres* que mede as mudanças na actividade económica, descrevendo o comportamento dos diferentes ramos os sectores da economia. Este indicador é fabricado pelo BNA.

Indicador de clima económico (ICE): instrumento de avaliação das expectativas dos empresários sobre a evolução da economia no curto prazo. Este indicador é resultado da média aritmética simples dos saldos das respostas extremas (SER) das variáveis que compõem os diferentes indicadores de confiança (IC) sectoriais após a sua normalização e aplicada uma média móvel.

LUIBOR (*Luanda Interbank Offered Rate*): os bancos que têm excesso de liquidez emprestam aos bancos que não a têm no mercado interbancário. A taxa LUIBOR é calculada como a taxa média ponderada das operações de cedência de liquidez, em moeda nacional, entre bancos, de fundos não garantidos no mercado interbancário, para maturidades desde overnight e por consulta ao mercado para maturidades de 1,3,6,9 a 12 meses, excluídas as ofertas “fora de mercado” (*outliers*). Acrónimo inglês de taxa interbancária de oferta de fundos do mercado de Luanda.

Mercado Monetário Interbancário (MMI): sistema através do qual as instituições bancárias transaccionam liquidez entre si, mediante operações sem exigência de garantia. Permite às instituições com excesso de liquidez obter um retorno superior à taxa praticada pelo BNA (facilidade permanente de absorção de liquidez), e permite às instituições com défice de liquidez obter financiamento a uma taxa inferior à praticada pelo BNA (facilidade permanente de cedência de liquidez).

Obrigações do Tesouro (OT): instrumentos de dívida de médio e longo prazo em moeda nacional com prazos superiores a 364 dias, cujo objectivo é a obtenção de recursos para satisfação das necessidades de financiamento e investimento do Estado. Estas podem ser: OT não reajustáveis; OT indexadas à taxa de câmbio; OT em moeda externa. Prazos entre 2 a 7 anos.

Operação de mercado aberto (OMA): operações tomadas por iniciativa do BNA, com o objectivo de gerir a liquidez existente no sistema bancário envolvendo a compra/venda de títulos do tesouro para levar à cedência/absorção de liquidez. Podem ser divididas em três categorias: Operações de refinanciamento; Operações Ocasionais de regularização; Operações Estruturais.

Overnight: operação cujo prazo se estende de um dia útil ao seguinte.

Quantitative Easing: política monetária não convencional, preconizada por diversos Bancos Centrais na sequência da Crise Financeira de 2008, com o objectivo de revitalizar as respectivas economias. Consiste na aquisição de activos financeiros por parte dos Bancos Centrais, não só para aumentar os seus preços como para aumentar o montante de liquidez (não esterilizada) no Sistema Financeiro.

Regime cambial: Posição tomada por parte do Banco Central quanto à fixação do valor da moeda nacional face a moedas estrangeiras. O Banco Central como único criador de moeda nacional pode optar por ter um maior/menor grau de liberdade na prossecução da sua política monetária através da adopção de diferentes regimes cambiais. Um regime fixo retira discricionariedade ao decisor, mas garante estabilidade nominal da economia (se o câmbio não estiver sobre/sub valorizado).

Reservas Brutas: Montante de Reservas Internacionais disponível ao Tesouro, Banco Nacional de Angola e bancos comerciais.

Taxa BNA (taxa de referência): taxa básica definida pelo Banco Nacional de Angola, no seu Comité de Política que sinaliza a orientação da política monetária. Uma subida da taxa BNA indica um curso mais restritivo da política monetária, em que, por exemplo, o BNA prevê um cenário de aumento geral dos preços, no curto prazo.

Taxa de juro activa: são as taxas de juro que os bancos cobram aos clientes pela cedência de um empréstimo.

Taxa de juro passiva: são as taxas de juro a que os bancos remuneram os clientes pelos seus depósitos.

Anexos

(mb/d)	2016E	Dez/17	2017E	2018P	Jan/18	Fev/18
Procura de petróleo	95,42		96,94	98,45		
América	24,74		24,99	25,19		
das quais: US	20,00		20,24	20,42		
Europa	14,04		14,20	14,28		
Ásia	8,12		8,16	8,15		
Total OCDE	46,90		47,34	47,63		
Restante Ásia	12,85		13,13	13,50		
das quais: Índia	4,39		4,47	4,67		
América Latina	6,47		6,52	6,60		
Médio Oriente	7,97		8,07	8,16		
África	4,10		4,21	4,34		
Total Economias em Desenvolvimento	31,39		31,99	32,61		
União Soviética*	4,62		4,69	4,81		
Restante Europa	0,70		0,72	0,74		
China	11,80		12,26	12,67		
Total "Outras regiões"	17,12		17,67	18,22		

Fonte: OPEP, Abril 2018

Anexo 2

	2014	2015	2016	2017E	2018P
Taxas de Crescimento do PIB real (%)					
Agricultura	11,90	0,75	6,70	4,40	5,90
Pescas e derivados	19,05	8,08	1,65	2,20	2,17
Diamantes e outros	0,96	2,17	-0,61	-0,54	0,80
Petróleo	-2,56	6,45	-2,33	0,79	2,03
Indústria transformadora	8,10	-2,07	-3,90	-0,70	1,77
Construção	8,00	3,50	3,20	2,20	3,10
Energia	17,33	2,47	19,86	40,19	30,00
Serviços mercantis	8,00	2,20	-	1,28	1,93
Outros	6,00	1,14	-	-	-
PIB a preços de mercado	4,75	3,00	0,12	1,41	2,35

	Dez/15	Dez/16	Fev/17	Dez/17	Jan/18	Fev/18
Sector Externo						
Conta de Bens	673,59	1 672,82	1 849,47	2 356,76	2 254,43	2 025,90
Exportações	1 914,33	2 853,56	3 010,74	3 354,91	3 173,95	3 010,74
Petróleo	1 831,97	2 641,39	2 840,86	2 914,18	2 962,25	2 661,56
Diamante	33,49	60,41	112,01	160,37	37,27	59,84
Gás Associado		97,47	140,61	216,74	113,91	227,35
Refinados		34,81	35,90	42,68	41,32	46,05
Café		0,30	0,14	0,02	0,05	0,28
Outras	48,87	19,17	12,34	20,91	19,15	15,67
Importações	1 240,74	1 180,74	984,84	998,15	919,52	984,84
Combustíveis	157,83	94,02	103,83	196,83	114,27	109,83
Alimentos	276,78	291,05	257,48	192,70	199,42	169,16
Outras	806,13	746,32	630,07	608,61	605,83	705,85
Mercado Cambial (USD milhões)						
Taxa de câmbio oficial (AOA/USD)	135,32	165,90	165,91	165,92	207,45	214,87
Taxa de câmbio informal (AOA/USD)	264,58	474,17	376,67	415,83	445,00	405,83
Venda de divisas aos bancos comerciais	1 176,03	1 486,36	798,07	689,67	998,44	833,27
das quais: Sector Alimentação			199,14	209,35	425,25	53,92
das quais: Sector Petrolífero			106,00	-	-	-
das quais: Leilões			92,03	33,11	310,10	554,23
das quais: Viagens, Ajuda Fam., Saúde e Cartões de Crédito			119,70	40,00	70,09	24,69
RIB (meses de importações)	7,70	11,39	9,33	7,64	7,37	7,28
RIB	24 419,49	24 352,54	24 434,11	17 983,76	17 710,33	17 482,31
BNA	13 653,99	13 972,89	13 715,43	12 006,60	11 476,59	11 150,13
CUT	9 881,50	9 336,81	9 413,48	4 983,61	5 195,93	5 300,94
Reservas Obrigatórias	884,01	1 042,84	1 305,21	993,55	1 037,80	1 031,24
RIL	24 265,76	20 806,58	20 894,79	13 343,43	13 059,61	12 838,81

	Dez/15	Dez/16	Fev/17	Dez/17	Jan/18	Fev/18
Preços						
Inflação Mensal	1,60%	2,17%	2,59%	1,13%	1,39%	1,12%
Inflação Homóloga	14,27%	41,95%	39,45%	26,26%	25,15%	23,36%
Inflação Acumulada	14,27%	41,95%	4,94%	26,26%	1,39%	2,53%
Índice de preços do grossista (IPG)	0,88%	1,25%	1,24%	1,20%	1,23%	1,26%
IPG Nacional (Variação mensal)	0,80%	1,30%	1,29%	1,25%	1,27%	1,27%
IPG Importado (Variação mensal)	0,91%	1,24%	1,22%	1,19%	1,22%	1,26%

Anexo 3

Síntese do Balanço do BNA						
	Dez/15	Dez/16	Fev/17	Dez/17	Jan/18	Fev/18
Activos Externos líquidos	3 361,0	3 526,6	3 549,2	2 338,9	2 865,1	3 005,6
Reservas internacionais líquidas	3 283,5	3 451,9	3 477,5	2 215,4	2 711,1	2 736,4
Outros Activos externos líquidos	77,5	74,8	71,7	123,5	154,0	269,2
Activos Internos Líquidos	-1 685,7	-1 942,5	-1 835,1	-630,4	-1 242,5	1 419,5
Crédito Interno líquido	-909,9	-733,2	-562,3	354,1	132,4	0,1
Crédito à administração central (líquido)	-1 137,8	-1 147,6	-1 030,1	-49,2	-239,5	-102,9
Crédito à administração central	244,0	530,6	926,2	959,3	946,3	1 248,0
Responsabilidades face à administração central	1 381,8	1 678,2	1 956,3	1 008,5	1 185,8	1 350,9
Crédito às OIFM	223,0	406,2	457,5	301,2	249,0	197,4
Crédito a Outros sectores residentes	4,8	8,1	10,4	102,1	122,8	19,1
Outros Activos líquidos	-775,7	-1 209,3	-1 272,8	-984,4	-1 374,9	-1 419,4
Base Monetária Ampla	1 675,4	1 584,2	1 714,1	1 708,5	1 622,6	1 699,8
Base Monetária restrita	1 631,3	1 515,0	1 561,0	1 618,0	1 535,5	1 573,9
BM Restrita em MN	1 499,6	1 342,0	1 344,5	1 453,2	1 320,2	1 354,1
Notas e moedas em circulação	519,6	506,0	445,3	527,6	454,2	462,8
Reserva bancária	1 111,7	1 009,0	1 115,7	1 090,5	1 081,4	1 111,1
Depósitos obrigatórios	885,2	821,2	653,2	891,5	897,8	887,3
RO em MN	765,6	682,3	492,6	769,9	746,3	733,7
Em moeda estrangeira	119,6	138,9	160,6	121,6	151,5	153,6
Depósitos livres	226,5	187,7	462,5	199,0	183,5	223,8
RL em MN	214,4	153,7	406,6	155,7	119,7	157,5
Em moeda estrangeira	12,1	34,1	56,0	43,3	63,8	66,2
Outros obrigações face às OIFM	44,1	69,2	153,1	90,5	87,1	125,9
Síntese Monetária						
Activos Externos Líquidos	3 570,4	3 861,3	3 931,5	2 615,2	3 265,7	3 386,9
BNA	3 361,0	3 526,6	3 549,2	2 338,9	2 865,1	3 005,6
Reservas Internacionais Líquidas	3 283,5	3 451,9	3 477,5	2 215,4	2 711,1	2 736,4
Bancos Comerciais	209,4	334,7	382,3	276,3	400,5	381,3
Activo interno líquido	2 141,5	2 667,6	2 363,2	3 906,5	3 637,4	3 579,6
Crédito Interno líquido	3 821,2	4 327,2	4 614,1	6 158,0	6 441,1	6 540,2
Crédito à Administração Central (líquido)	351,8	942,1	1 188,4	2 708,0	2 837,3	2 972,0
Crédito à administração central	2 582,2	3 594,4	4 161,3	4 666,4	4 962,4	5 297,8
Depósitos da administração central	2 230,4	2 652,3	2 972,9	1 958,3	2 125,1	2 325,8
Crédito a Outros sectores residentes	3 469,4	3 385,0	3 425,7	3 449,9	3 603,8	3 568,2
Outros activos líquidos	-1 679,7	-1 659,6	-2 250,9	-2 251,5	-2 803,7	-2 960,6

Síntese Monetária						
	Dez/15	Dez/16	Fev/17	Dez/17	Jan/18	Fev/18
M3	5 711,9	6 528,9	6 294,7	6 521,7	6 903,0	6 966,5
M2	5 703,7	6 525,1	6 290,8	6 517,6	6 898,0	6 961,5
M2 MN	3 902,7	4 542,1	4 297,6	4 518,8	4 422,9	4 449,0
M1	3 419,8	3 854,1	3 660,5	3 732,1	3 740,7	3 821,6
Notas e Moedas em poder do público	380,7	395,7	347,6	418,6	355,6	356,2
Depósitos transferíveis - MN	2 263,8	2 575,3	2 453,7	2 404,2	2 272,1	2 374,4
Depósitos transferíveis - ME	775,4	883,0	859,2	909,3	1 113,1	1 090,9
Quase-Moeda	2 283,9	2 671,0	2 630,2	2 785,5	3 157,2	3 140,0
Outros depósitos - MN	1 258,3	1 571,0	1 496,3	1 696,0	1 795,3	1 718,4
Outros Depósitos - ME	1 025,7	1 100,0	1 134,0	1 089,6	1 361,9	1 421,5
Outros Instrumentos Financeiros	8,2	3,8	3,9	4,0	5,0	4,9
M2 MN	3 902,7	4 542,1	4 297,6	4 518,8	4 422,9	4 449,0
BM em MN	1 499,6	1 342,0	1 344,5	1 453,2	1 320,2	1 354,1
Multiplicador Monetário	2,60	3,38	3,20	3,11	3,35	3,29
Depósitos	5 323,0	6 129,3	5 943,2	6 099,6	6 542,4	6 605,3
Depósitos à ordem	3 039,1	3 458,3	3 312,9	3 314,0	3 385,1	3 465,4
Depósitos a prazo	2 283,9	2 671,0	2 630,2	2 785,6	3 157,2	3 140,0
Depósitos em moeda externa	1 801,0	1 983,0	1 993,2	1 996,6	2 475,0	2 512,5
Depósitos em moeda nacional	3 522,0	4 146,3	3 950,0	4 103,0	4 067,3	4 092,9
Créditos	3 469,4	3 258,5	3 425,7	3 199,4	3 338,1	3 389,4
Crédito em moeda externa	949,6	644,8	721,6	559,5	662,4	619,0
Crédito em moeda nacional	2 519,8	2 613,6	2 704,1	2 639,9	2 675,7	2 770,4

Anexo 4

TAXAS DE JURO NOMINAL DO SISTEMA BANCÁRIO (Médias ponderadas)	Dez/15	Dez/16	Fev/17	Dez/17	Jan/18	Fev/18
Activas						
Crédito ao sector empresarial						
Até 180 dias MN	15,41%	15,84%	15,33%	18,75%	20,50%	21,10%
Até 180 dias ME	10,00%	25,00%	8,36%	n.d.	n.d.	9,42%
De 181 dias a 1 ano MN	15,23%	15,33%	15,33%	16,12%	17,90%	23,32%
De 181 dias a 1 ano ME	12,97%	8,41%	8,29%	8,45%	8,45%	n.d.
Mais de 1 ano MN	14,84%	15,19%	15,16%	15,94%	22,63%	23,01%
Mais de 1 ano ME	9,76%	8,71%	8,71%	10,34%	10,27%	10,97%
Crédito a particulares						
Até 180 dias MN	16,46%	20,06%	21,96%	23,81%	22,92%	22,97%
Até 180 dias ME	12,07%	9,08%	7,81%	4,97%	7,66%	6,68%
De 181 dias a 1 ano MN	14,64%	15,27%	16,04%	17,67%	21,33%	17,06%
De 181 dias a 1 ano ME	2,65%	8,18%	5,55%	10,66%	8,64%	12,85%
Mais de 1 ano MN	11,79%	13,02%	13,08%	13,83%	16,35%	16,50%
Mais de 1 ano ME	6,08%	7,51%	8,22%	8,18%	7,79%	8,47%
Passivas						
Dep.prazo até 90 dias MN	5,02%	6,79%	5,84%	7,18%	6,13%	6,41%
Dep.prazo até 90 dias ME	2,26%	1,99%	2,09%	1,96%	1,91%	1,86%
Dep.prazo 91 a 180 dias MN	5,24%	5,20%	5,48%	6,95%	8,38%	7,85%
Dep.prazo 91 a 180 dias ME	2,45%	2,05%	2,42%	2,44%	2,54%	2,16%
Dep.prazo de 181 dias - 1 ano MN	3,88%	3,90%	3,86%	4,28%	7,11%	7,68%
Dep.prazo de 181 dias - 1 ano ME	3,12%	2,86%	3,18%	2,48%	2,38%	2,35%
Dep.prazo mais de 1 ano MN	4,57%	4,81%	4,82%	9,68%	8,86%	8,97%
Dep.prazo mais de 1 ano ME	4,61%	4,83%	4,91%	4,95%	1,90%	2,26%
Taxas de juro de referência						
Taxa BNA	11,00%	16,00%	16,00%	18,00%	18,00%	18,00%
F.A.L 7 dias	1,75%	7,25%	7,25%	0,00%	0,00%	0,00%
F.A.O	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
F.C.O	13,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
Taxa de Redesconto	15,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
Luibor	11,31%	23,35%	23,67%	17,77%	19,45%	19,99%
Coefficiente de Reservas Obrigatórias em MN	25,00%	30,00%	30,00%	21,00%	21,00%	21,00%



Av. 4 de Fevereiro, nº 151 - Luanda, Angola
Caixa Postal 1243
Tel: (+244) 222 679 200 - Fax: (+244) 222 339 125
www.bna.ao